Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO Nº 022/2022 SUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015.2/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.547.0001-47, com sede à Rua Dagoberto Carvalho, nº 625, CEP: 64.500-970, Centro, na cidade de Oeiras/PI, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE CANIDÉ FERREORA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 779.920 SSP/PI, e CPF nº 373.832.563-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Médicos (Dermatologista), para realização de Consultas Especializadas, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 09 de junho de 2022 e encerramento em 09 de junho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, *inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,* previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 – FMS	10.302.0213.2065 - Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domicílio 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00-300 1.600.02-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº 028/2022 FOLHA Nº 017

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO FOLHA Nº 018

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 09 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Juliana Paula de Sousa
CPF: 009815603 16

NOME: Selma Maria dos Santos
CPF: 625.708.343-72

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO FOLHA Nº 09

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015.2/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.547.0001-47, com sede à Rua Dagoberto Carvalho, nº 625, CEP: 64.500-970, Centro, na cidade de Oeiras/PI, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE CANIDÉ FERREORA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 779.920 SSP/PI, e CPF nº 373.832.563-87, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Médicos (Dermatologista), para *realização de Consultas Especializadas, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de* Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 09 de junho de 2022 e encerramento em 09 de junho de 2023

VALOR: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *TESOURO MUNICIPAL/FMS/*Recursos Vinculados da Saúde, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 – FMS	10.302.0213.2065 - Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domicílio 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00-300 1.600.02-999

Elesbão Veloso/PI, ___ de junho de 2022.

PROCESSO Nº 022/2022 FOLHA

Id:0047D742F98C7B09

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 022/2022 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022, objetivando o Registro de Preços para futura eventual a contratação de Prestação de Serviços Médicos para realização de Consultas Especializadas, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto às empresas:

- ROCHA VELOSO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.723.512/0001-00, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais);
- CENTRO DE TRATAMENTO CLINICO E CIRURGICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.631.0001-47, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais);
- CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.547.0001-47, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais);
- MARINHO SERVIÇOS MÉDIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.328.0001-56, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 120.372,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta e dois reais);
- ORTOTRAUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.226.0001.42, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 111.120,00 (cento e onze mil cento e vinte reais), e;
- FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.219.058.0001-45, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Elesbão Veloso (PI), 08 de junho de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMEV

Id:167C2EC8D22C7B0A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Vermelha -
CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 022/2022 – PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - SRP

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 012/2022, objetivando o Registro de Preços para futura eventual a contratação de Prestação de Serviços Médicos para realização de Consultas Especializadas, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor das empresas:

- ROCHA VELOSO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.723.512/0001-00, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais);
- CENTRO DE TRATAMENTO CLINICO E CIRURGICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.631.0001-47, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais);
- CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.756.547.0001-47, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais);
- MARINHO SERVIÇOS MÉDIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.328.0001-56, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 120.372,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta e dois reais);
- ORTOTRAUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.226.0001.42, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 111.120,00 (cento e onze mil cento e vinte reais), e;
- FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.219.058.0001-45, com a melhor proposta de preço unitário para os itens constantes na ARP, totalizando o valor global de R$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Ficam desde já convocados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 08 de junho de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:167C2EC8D22C7B53

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015.1/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO CLINICO E CIRURGICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.761.631.0001-47, com sede à Rua Visconde de Parnaíba, nº 1661, sala 01, Bairro: Iringa. CEP: 64.049-570 em Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 551.025 SSP/PI, e CPN nº 239.889.753-20, doravante designada CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Médicos (Cirurgião Geral e Proctologista), para realização de Consultas Especializadas, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 09 de junho de 2022 e encerramento em 09 de junho de 2023

VALOR: R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 – FMS	10.302.0213.2065 - Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domicílio 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00-300 1.600.02-999

Elesbão Veloso/PI, 09 de junho de 2022.

Id:030E6233B4A07B58

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015.2/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.756.547.0001-47, com sede à Rua Dagoberto Carvalho, nº 625, CEP: 64.500-970, Centro, na cidade de Oeiras/PI, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE CANIDÉ FERREORA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 779.920 SSP/PI, e CPF nº 373.832.563-87, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços Médicos (Dermatologista), para realização de Consultas Especializadas, destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 09 de junho de 2022 e encerramento em 09 de junho de 2023

VALOR: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 – FMS	10.302.0213.2065 - Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domicílio 10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00-300 1.600.02-999

Elesbão Veloso/PI, 09 de junho de 2022.